



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar ao SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAESA, **estudos e tratativas objetivando a implementação de um programa de estímulo à reciclagem, especialmente através de políticas tributárias de premiação.**

Um programa de estímulo à reciclagem não apenas promove a redução de resíduos, mas também incentiva a responsabilidade coletiva em relação ao meio ambiente. Ao adotar políticas tributárias que recompensem cidadãos e empresas que participam ativamente da reciclagem, será possível criar um ciclo virtuoso de engajamento e compromisso com práticas sustentáveis. Essas políticas podem incluir a redução de impostos para aqueles que comprovarem a destinação correta de materiais recicláveis, além de incentivos financeiros para empresas que adotem práticas de produção sustentável.

Além disso, a implementação desse programa pode ser acompanhada de campanhas educativas que informem a população sobre a importância da reciclagem e os benefícios que ela traz para a



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

comunidade e o meio ambiente. É fundamental que a população compreenda não apenas a necessidade de reciclar, mas também como fazê-lo de maneira eficaz, aumentando assim a taxa de reciclagem na cidade.

Portanto, a criação de um programa de estímulo à reciclagem com políticas tributárias de premiação é uma iniciativa que pode trazer resultados positivos tanto para o meio ambiente quanto para a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, peço atendimento a esta solicitação.

Plenário dos Autonomistas, 23 de setembro de 2025.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
(DR. SERAPHIM)
VEREADOR